



STI Alimentação, Cervejaria, Água Mineral, Bebidas em Geral, Frigoríficos, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Panificação, Frios e Sorveterias de São José dos Campos, Jacareí, Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Santa Branca, Paraibuna, Litoral Norte e Guararema.

ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2021, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, COM OS TRABALHADORES DA CATEGORIA.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se em assembleia **VIRTUAL**, através da plataforma Microsoft Teams, os trabalhadores da categoria do setor de **BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO, CERVEJARIA, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS, SORVETERIAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACAREÍ, CAMPOS DO JORDÃO, MONTEIRO LOBATO, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SANTA BRANCA, PARAIBUNA, LITORAL NORTE E GUARAREMA – STIA-SJC**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 60.209.707/0001-34, Av. Rui Barbosa, 14 - Bela Vista, São José dos Campos-SP - CEP 12209-000, representado neste ato pelo diretor Sr. **Luciano Antonio da Silva** e o Sr. **Aparecido Donizeti de Freitas**, para tratar de assuntos referentes à Convenção Coletiva de Trabalho. A mesa foi presidida pelo **diretor Luciano Antonio da Silva**, tendo os trabalhos sido secretariados pelo **diretor Aparecido Donizeti de Freitas**. Logo na abertura dos trabalhos foi dado o informe de que ocorreram diversas reuniões entre a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e Patronal do setor, tendo se chegado a seguinte proposta para renovação da Convenção, que segue em anexo a presente ata, e é parte constitutiva da mesma. Tendo sido franquida a palavra aos participantes, que puderam debater e opinar sobre o tema. Posteriormente, a proposta foi submetida à votação, os trabalhadores **APROVARAM** concordando que fosse assinada a **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022** pelo sindicato. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião solicitando aos representantes do sindicato que se lavrasse a presente Ata.

Proposta:

CONVENÇÃO COLETIVA SEGUE ANEXO.



Luciano Antonio da Silva



Aparecido Donizeti de Freitas

Diretoria Colegiada – STI Alimentação